



Termo de Referência – IABS PRS-FIN-031

Contratação de Serviços Técnicos Especializados

Coordenação de Finanças Verdes do Projeto Rural Sustentável - Cerrado

DADOS DO PROJETO
<p>Nome do Projeto: Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado (PRS - Cerrado)</p>
<p>Descrição Resumida do Projeto: Este projeto tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio financeiro a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, contribui na melhora das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção.</p> <p>Para alcançar esses objetivos, o Projeto se concentra nas seguintes atividades principais: (i) capacitação de provedores(as) locais de assistência técnica na aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono; (ii) identificação e mobilização de produtores(as) para participarem como Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) associadas ao Projeto; (iii) assistência técnica, treinamento e ações de sensibilização a produtores(as) para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; (iv) certificação e benefícios coletivos direcionados para fortalecer organizações de produtores(as) nas práticas produtivas e nas cadeias de valor da agropecuária de baixa emissão de carbono; e (v) ações de pesquisa em diversas áreas relacionadas aos objetivos do Projeto.</p> <p>As atividades focam na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando contribuir com o desenvolvimento rural sustentável no Cerrado, aumentando a eficiência do uso da terra, a produtividade e o incremento na geração de renda entre os(as) produtores(as), mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão para desmatar a floresta nativa objetivando a produção agrícola.</p> <p>O Projeto atua nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, em municípios que possuem um percentual significativo de pastagens degradadas, elevadas taxas de desmatamento e aptidão para introdução de sistemas integrados de produção.</p>
<p>RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO</p> <p>Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br).</p> <p>Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.</p>
<p>OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO</p>

Contratação de serviços técnicos especializados para coordenação executiva das ações do Projeto relativas à certificação de propriedades rurais, incentivos creditícios e tributários para a implementação de sistemas ILPF e benefícios coletivos que serão oferecidos a organizações locais de produtores rurais conforme Regulamento Operacional.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Para o cumprimento com segurança e confiabilidade dos objetivos do Projeto, faz-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados para a coordenação executiva relativa à certificação das propriedades rurais, incentivos creditícios e tributários, incluindo acesso ao crédito rural, e investimentos de apoio coletivo para organizações de produtores (benefícios coletivos). Os serviços técnicos incluirão também a coordenação dos processos de articulação institucional correspondentes.

O custeio se dará por meio do Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR – “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado”, **Componente 2 - Adoção de Tecnologias de Baixo Carbono e outras Práticas Sustentáveis**, compreendendo as seguintes atividades:

Frente 4. Finanças Verdes (FV)

Subfrente 4.1 – Atividades gerais

Atividade 4.1.1 – Coordenação executiva e realização de processo de articulação institucional e reuniões gerenciais com instituições públicas e de fomento nos estados envolvidos e nacional

Subatividade 4.1.1.A – Coordenação do desenho técnico-metodológico, execução, acompanhamento e registro das diversas ações de finanças verdes

ATIVIDADES

Todas as atividades realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do IABS e serem realizadas de acordo com as diretrizes do Projeto, dentre elas estão:

1. Coordenar e acompanhar o levantamento, avaliação e sistematização de informações relativas a linhas de crédito, possibilidades de apoio financeiro e certificação.
2. Coordenar e acompanhar o desenho técnico-metodológico e a realização de diagnósticos dos estados e municípios do Projeto.
3. Coordenar e acompanhar o desenho técnico-metodológico e a implementação do processo de atendimento de benefícios e demandas coletivas.
4. Acompanhar o desenho e coordenar a implementação de proposta de certificação para propriedades rurais que implementam sistemas ILPF.
5. Coordenar a realização de reuniões, missões e outras atividades correlatas nos estados e/ou municípios relativas às possibilidades de certificação, incentivos creditícios e tributários, acesso ao crédito e benefícios coletivos.
6. Coordenar ações de articulação institucional necessárias para definição e viabilização das ações relativas aos temas previstos neste termo de referência em conjunto com a equipe de coordenação do projeto.
7. Coordenar a articulação com as equipes de campo para prestação de orientações técnicas aos produtores rurais e técnicos beneficiados pelo Projeto.

8. Coordenar o fornecimento de documentos e informações ao BID e ao IABS acerca das ações do Projeto.
9. Coordenar a elaboração de documentos técnicos relacionados com as ações de contratação.
10. Participar das ações e reuniões de planejamento-executivo do projeto e outras que se fizerem necessárias, de acordo com as orientações da equipe de coordenação do projeto.
11. Elaborar como produtos dos serviços técnicos realizados relatórios e resumos periódicos relativos às ações desenvolvidas.
12. Analisar e sistematizar as informações sobre a evolução das metas e atividades do Projeto.

PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Plano de Trabalho com descrição da metodologia a ser utilizada, organização, sistematização de informações relevantes e cronograma de atividades.	1/4	1
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/4 cada produto	2 ao 4

TOTAL

R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)

Obs.: 4 parcelas fixas mensais de R\$ 9.200,00, mediante entrega e aprovação de produtos

Com possibilidade de extensão por até 02 (dois) anos.

RESPONSABILIDADES

- Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.
- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados.
- Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do Projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto.

- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS.
- Amparar o acesso ao portal disponibilizado pelo IABS para liberação de recursos financeiros ou acesso a informações, por meio de reuniões presenciais ou vídeo-chamadas.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PRÉ-REQUISITOS

Consultor técnico com experiência mínima de 03 (três) anos em projetos relacionados com processos de certificação, incentivos creditícios e tributários, acesso ao crédito e/ou benefícios coletivos para produtores rurais. Experiência na coordenação executiva de equipes e outros prestadores de serviços. Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais.

Desejável, porém não obrigatório, pós-graduação nas áreas acima referenciadas e conhecimento da língua inglesa.

Residir em Brasília/DF e ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto.

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho na sede do IABS em Brasília/DF;
- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.



Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Geral do projeto.

Período de Vigência do contrato:
Maio/2023 a Agosto/2023 (4 meses)

Data: 24 de abril de 2023